

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Autor: DEP. MICHEL JK.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0047/07-AL

Data: 25 / 05 / 2007

Protocolo nº: 0710/07

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização anual de avaliação clínica oftalmológica e otorrinolaringológica para os alunos das Escolas da Rede Pública Estadual.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 28/05/07

41ª S.O.

Outras Leituras: _____

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado em sob ofício nº	Parecer nº	Comissão	Encaminhado em sob ofício nº	Parecer nº
CJR *	/ / -	/ -CJR-AL	CDH	/ / -	/ -CDH-A
COF	/ / -	/ -COF-AL	CAS *	/ / -	/ -CAS-A
CEC †	/ / -	/ -CEC-AL	CAB	/ / -	/ -CAB-A
CAP	/ / -	/ -CAP-AL	CPA	/ / -	/ -CPA-A
CTO	/ / -	/ -CTO-AL	CMA	/ / -	/ -CMA-A
GIC	/ / -	/ -GIC-AL	CREDE	/ / -	/ -CREDE-A
CTUR	/ / -	/ -CTUR-AL	CET	/ / -	/ -CET-A

Observação: _____





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

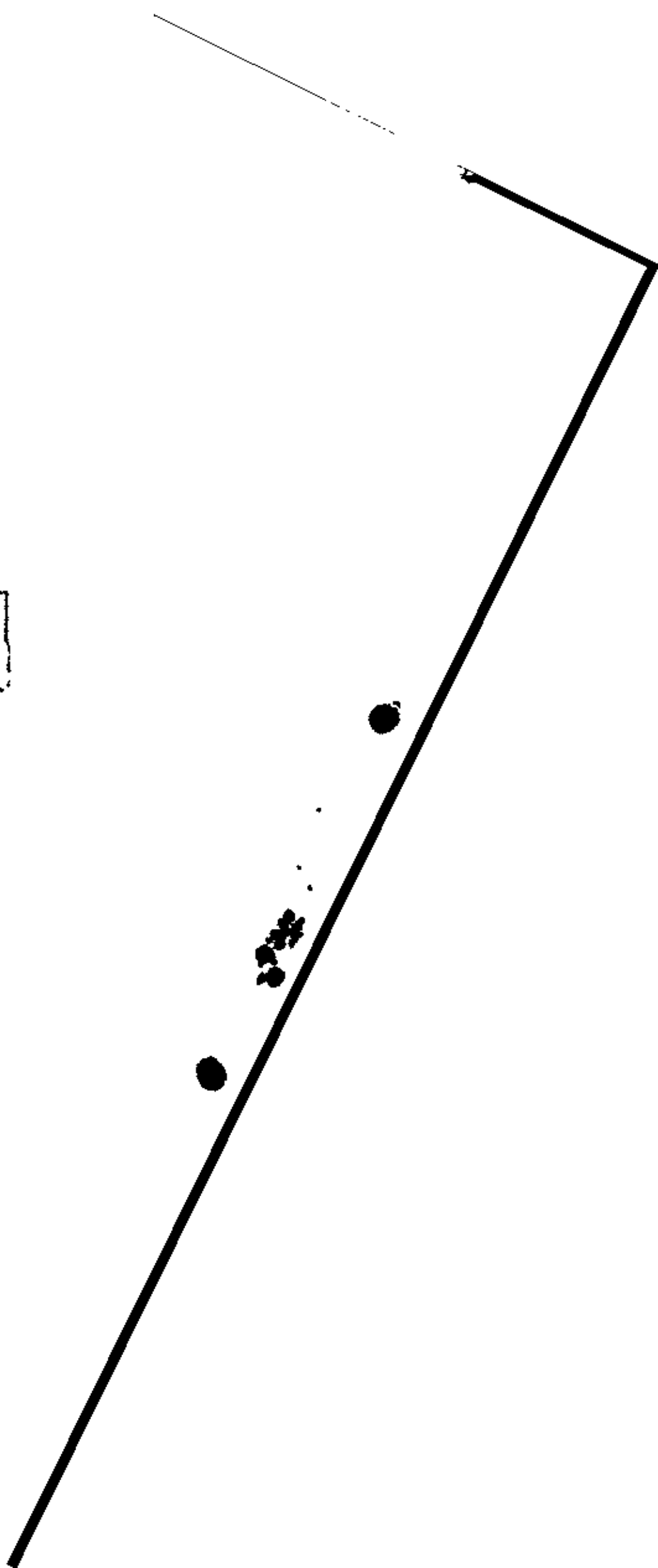


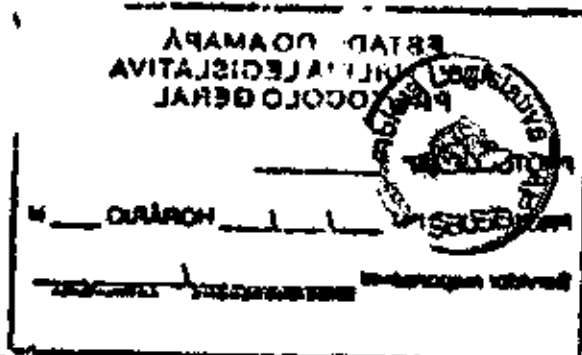
TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e sete na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº. 0047/07-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL JK

PROJETO DE LEI Nº 0047/2007-AL

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização anual de avaliação clínica oftalmológica e otorrinolaringológica para os alunos das Escolas da Rede Pública Estadual.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Compete à Secretaria Estadual de Educação em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde a realização anual de avaliação clínica oftalmológica e otorrinolaringológica, com exames complementares quando indicados pelos respectivos especialistas, para os alunos das escolas da Rede Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. O resultado das avaliações oftalmológica e otorrinolaringológica, com laudo descritivo, deverá ser entregue pelo responsável do aluno, antes do início do ano letivo na secretaria da escola em que o aluno estiver matriculado.

Parágrafo único. A escola deverá levar em consideração o resultado das avaliações citadas no art 1º desta lei, para definir o posicionamento ideal do aluno no interior da sala de aula a fim de que, na hipótese de eventual deficiência, não prejudique o processo aprendizado e o rendimento escolar.

Art. 3º. A Secretaria Estadual de Educação junto com a Secretaria Estadual de Saúde deverão adotar as providências necessárias para a realização das avaliações e possíveis exames complementares citados no art. 1º desta lei, sem qualquer ônus para os alunos e/ou responsáveis legais.

Parágrafo único. O Poder Público Estadual fica autorizado a realizar convênios com órgãos municipais e federais, bem como com entidades não governamentais, para concretização das avaliações e exames citados no caput deste artigo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nelson Salomão, 21 de maio de 2007.


Michel JK
Deputado Estadual/PSDB

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0710/07

PROTOCOLO EM 25/05/07 HORAS 11:20

Servidor responsável Manilene Pires

[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA



Este projeto tomou como base a Lei Federal nº 8069/90 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente e que:

A lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente assegurando e garantindo os direitos à saúde e à educação mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam o seu desenvolvimento sadio e harmonioso;

É assegurado atendimento médico à criança e ao adolescente, através do Sistema Único de Saúde, garantindo o acesso universal e igualitário a serviços que promovam a proteção e recuperação da saúde;

A criança e o adolescente portadores de deficiência recebem atendimento especializado;

É dever do Poder Público a incumbência de fornecer, gratuitamente medicamentos e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação daqueles que necessitam;

A criança e o adolescente têm direito à educação visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o direito de ser respeitado por seus educadores.

As deficiências oftalmológica e otorrinolaringológica, quando desconhecida pelo possuidor, são causas de dificuldades no aprendizado e no rendimento escolar dos alunos;

Muitas vezes, a falta de informação e a carência financeira, acarreta o adiamento dos responsáveis em encaminhar as crianças a um profissional qualificado para a realização de avaliações clínicas de rotina necessárias, o que provoca o agravamento de possíveis patologias não identificadas precocemente.

O presente projeto visa viabilizar o diagnóstico e o tratamento precoce de deficiências oftalmológicas e otorrinolaringológicas dos alunos da rede estadual de educação, permitindo um melhor aproveitamento das aulas.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

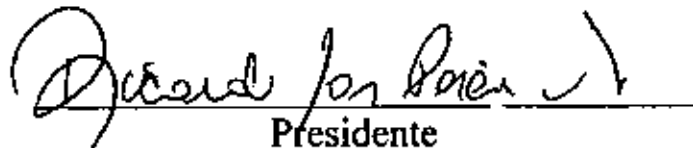


PROJETO DE LEI Nº 0047/07-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0047/07-AL para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 25 de maio de 2007.


Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 41ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte e oito de
maio de dois mil e sete.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e sete, às dez horas e vinte e dois minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quadragésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A Sessão foi presidida pelos Deputados Jorge Amanajás e Ricardo Soares e Secretariada pelos Deputados Roberto Góes e Jorge Souza e pelas Deputadas Meire Serrão e Mira Rocha. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com a Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: **Proposta de Emenda à Constituição nº 0003/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que altera a redação do artigo 92, caput e §2º da Constituição do Estado do Amapá; **Projeto de Lei nº 0046/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que dispõe sobre a obrigação da administração pública em verificar a regularidade relativa ao INSS e FGTS nos processos de pagamento a fornecedores, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0047/07-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização anual de avaliação clínica oftalmológica e otorrinolaringológica para os alunos das Escolas da Rede Pública Estadual; **Projeto de Resolução nº 0008/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, dando nova redação ao Art. 95, da Resolução nº 0091 de 26 de abril de 2006, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa; **Requerimento nº 0278/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, requerendo ao Secretário do Meio Ambiente do Estado do Amapá - SEMA cópia do processo que multa a Empresa Auto-Tocantins em 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para compensar o passivo ambiental, causando pela extinta ICOMI; **Requerimento nº 0279/07-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a manutenção da caixa d'água da subestação do Bairro Central; **Requerimento nº 0280/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, requerendo à Secretaria de Estado da Saúde que promova em conjunto com a Prefeitura local, medidas que visem conter o avanço da dengue no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0281/07-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá que seja normalizado o fornecimento de água à Unidade de Saúde do Município de Calçoene; **Requerimento nº 0282/07-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá recuperação das luminárias das ruas e avenidas do Bairro Infraero II Município de Macapá; **Requerimento nº 0283/07-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá recuperação das luminárias das ruas do Bairro Cidade Nova I e II Município de Macapá; **Requerimento nº 0284/07-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá posteamento e iluminação pública na Rua Hugo Alves Pinto entre a Passagem São José e Nações Unidas Bairro Perpétuo Socorro; **Requerimento nº 0285/07-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado a construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Amazonas Município de Macapá; **Requerimento nº 0286/07-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado a construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Liberdade Município de

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Macapá; Requerimento nº 0287/07-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado através da Polícia Militar a construção de um PM/BOX próximo ao terminal de ônibus no Bairro renascer II, Município de Macapá; Requerimento nº 0288/07-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá iluminação pública na Avenida Amazonas entre a Rua São Paulo e a Rodovia do Pacoval, Município de Macapá; Requerimento nº 0289/07-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado a construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Pantanal Município de Macapá; Requerimento nº 0290/07-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado a construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Ipê Município de Macapá; Requerimento nº 0291/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, requerendo que seja realizada uma Audiência Pública sobre o Turismo no Estado, em conjunto com os diversos setores da sociedade amapaense, buscar soluções para o desenvolvimento do setor Turístico no Estado; Moção nº 0009/07-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, moção de apelo no sentido de ser tomada a decisão política para a reativação do CDT, organismo oficial vinculado a Secretaria de Agricultura, instalado na sede do Município do Amapá, e que desenvolvesse ações de apoio tecnológica a pecuária amapaense; Indicação nº 0100/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, indicando à Companhia Telefônica OI a instalação de um telefone público na Vila Botel do Rio Ariramba, Município de Mazagão; Indicação nº 0101/07-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá a construção de uma Escola de Ensino Fundamental, no Bairro Ipê; Indicação nº 0102/07-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá a construção de um Posto de Saúde, no Bairro Renascer; Indicação nº 0103/07-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicação ao Prefeito de Macapá saneamento básico no Bairro Liberdade; Indicação nº 0104/07-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá saneamento básico no Bairro Renascer II; Indicação nº 0105/07-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá a construção de um Posto de Saúde no Bairro Parque dos Buritis; Indicação nº 0106/07-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá serviço de asfaltamento no Bairro Parque dos Buritis; Indicação nº 0107/07-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá a construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Amazonas; Indicação nº 0108/07-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá a construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Pantanal; Indicação nº 0109/07-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá asfaltamento e pavimentação na Avenida Amazonas entre a Rua São Paulo e a Rodovia do Pacoval; Indicação nº 0110/07-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá terraplanagem e asfaltamento na Avenida Hugo Alves Pinto, no Bairro Perpétuo Socorro; Indicação nº 0111/07-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá a retirada de entulhos na Avenida Hugo Alves Pinto entre a Passagem São José e Avenida Nações Unidas, no Bairro Perpétuo Socorro, Município de Macapá; Indicação nº 0112/07-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá que autorize a construção de um Centro Comunitário no Bairro Infraero II Município de Macapá; Indicação nº 0113/07-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá que autorize a construção de um Posto de Saúde no Bairro Liberdade Município de Macapá; Indicação nº 0114/07-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá que aumente a frota de ônibus no Bairro Infraero I Município de Macapá; Indicação nº

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

0115/07-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, ao Prefeito de Macapá a construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Liberdade, Município de Macapá; Indicação nº 0116/07-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá limpeza e asfaltamento na Avenida Brigadeiro Farias Lima e Rua Tony Tavares, no Bairro Infraero I, Município de Macapá; Ofício nº 29/07, do Gabinete do Deputado Isaac Alcolumbre, encaminhando a Ata de Convenção Extraordinária Nacional do Partido da Frente Liberal, para que possa ser alterada a sigla partidária de PFL para Democratas perante esta Casa de Leis; Ofício nº 02/07-CAA, do Comitê Acorda o Amapá, encaminhando os resultados do Seminário Amapá e Mineração: Uma discussão a partir do Projeto MMX, ocorrido no Auditório da UNIFAP no último dia 20 de abril de 2007; Ofício nº 10/07-GAB/DEP-KC, do Gabinete do Deputado Keka Cantuária, justificando a ausência do Deputado Keka Cantuária às Sessões Plenárias dos dias 21 a 25 de maio de 2007; Ofício s/nº, do Gabinete do Deputado Alexandre Barcellos, justificando a ausência do Deputado Alexandre Barcellos à Sessão Ordinária Deliberativa do dia 22/05/07. Em Questão de Ordem o Deputado Roberto Góes registrou a presença do Sindicato dos Policiais Cívicos do Amapá e solicitou que o Presidente do Sindicato fosse convidado a fazer parte da Mesa dos trabalhos, o que foi atendido pelo Presidente da Casa. O Deputado Paulo José registrou a presença do ex-Deputado Jarbas Gato, do Vereador Ranolfo Gato e do Jornalista Ruy Guarany. O Passando-se à Ordem do Dia, o Presidente solicitou que fosse feita a chamada a qual se encontravam ausentes os Deputados: Jorge Salomão e Kaká Barbosa e a Deputada Francisca Favacho. Em seguida, foi deliberada, em Primeiro Turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 0002/07-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que dá nova redação ao Art. 113 da Constituição do Estado do Amapá. Foi lido: o Parecer nº 0044/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, o qual deu parecer favorável à aprovação da matéria, com emenda, em primeiro turno. Encerrada a discussão, o parecer foi submetido à votação nominal, por maioria qualificada, tendo sido aprovado com 20 (vinte) votos a favor e 04 (quatro) ausências. Encontravam-se ausentes os Deputados: Jorge Salomão, Kaká Barbosa e Manoel Brasil e a Deputada Francisca Favacho. No Grande Expediente o Deputado Ruy Smith cumprimentou a todos os presentes, em especial ao seu pai, Ruy Guarany e ao senhor Jair, Presidente do Sindicato dos Policiais Cívicos do Amapá. Discorreu sobre o relatório da Polícia Federal dando conta de que a empresa Gautama era especialista em fraudar obras públicas. Disse que a citada empresa havia sido contratada para realizar as obras no Aeroporto Internacional de Macapá. Reconheceu como sendo importante para o desenvolvimento do Amapá a construção do Aeroporto, mas não acreditava que fosse tão necessária no presente momento. Questionou o valor da obra, orçado em torno de 102 milhões de reais, com superfaturamento de mais de cinquenta milhões de reais, segundo relatório do Tribunal de Contas da União. Falou que estava solicitando informações a respeito de contratos que a empresa teria com o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura e da Secretaria de Estado dos Transportes, da ordem de mais de cento e quarenta milhões de reais. Alertou para a necessidade de se averiguar tais informações, uma vez que a citada empresa já teria feito estragos em nível federal e poderia também agir da mesma forma no Amapá. Disse que não queria acreditar que o Governo do Estado fosse pródigo em promover e em se envolver em escândalos. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes que parabenizou-o pelo discurso. Disse que a revista Veja já vinha apresentando denúncias contra as atividades desenvolvidas pela Infraero, as quais apontavam irregularidades desde as cobranças de altas taxas, bem como nas obras por ela contratadas. Indicou aos parlamentares federais maiores investigações a respeito das atividades desenvolvidas pela Infraero. Disse que era novidade saber que o

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Governo do Estado tivesse relação com a referida empresa, mas que estaria buscando maiores informações a respeito da notícia. Em aparte o Deputado Camilo Capiberibe parabenizou o Deputado Ruy Smith por buscar esclarecimentos sobre as denúncias de relação entre o Governo do Amapá e a empresa Gautama. Disse que as obras do Aeroporto de Macapá estavam sendo investigadas pela CPI do Apagão Aéreo. Retomando seu pronunciamento o Deputado Ruy Smith disse que a empresa Gautama teria contribuído com cerca de duzentos mil reais para a campanha eleitoral do Governador Waldez Góes e estaria com contrato de mais de cento e quarenta e dois milhões de reais com o Governo do Estado, além dos mais de cento e dois milhões de reais contratados para construção do aeroporto de Macapá. Disse que o PSB não era contra a construção do Aeroporto, mas defendia que a obra fosse realizada com preço justo. Solicitou o apoio dos seus pares pela aprovação das matérias que solicitavam informações a respeito dos contratos celebrados entre o Governo e a referida empresa. Logo após foi anunciada a palavra ao Deputado Roberto Góes. Em Questão de Ordem o Deputado Camilo Capiberibe questionou a ordem dos inscritos no Grande Expediente; o Deputado Ruy Smith solicitou que a Secretaria Legislativa esclarecesse a questão; o Presidente informou que valia a seqüência de inscrição registrada no livro, a menos que houvesse algum entendimento prévio entre os Deputados inscritos. Retomando seu pronunciamento o Deputado Roberto Góes o Deputado Roberto Góes disse que não acreditava as obras do aeroporto estivessem sendo realizadas por apenas uma empresa. Falou que o Governador Waldez Góes não teria nenhuma ligação ilícita com a empresa Gautama, ao contrário do ex-governador José Reinaldo do PSB, do Estado do Maranhão. Defendeu ao Senador José Sarney por entender que o Estado do Amapá só teria a ganhar, tendo no Senado Federal alguém da com tamanha competência e seriedade, sendo uma referência nacional. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, que falou sobre a presença dos policiais civis nas galerias do plenário, os quais vieram certamente, solicitar o apoio desta Casa em suas reivindicações. Solicitou que fosse concedida a palavra ao presidente do sindicato dos policiais civis, a fim de que os parlamentares tomassem conhecimento dos problemas relacionados a greve da categoria. O Deputado Roberto Góes disse que concordou com o Deputado Dalto Martins e disse que cederia o restante de seu tempo para que fosse ouvido o Presidente do Sindicato dos Policiais Civis na presente sessão. Em Questão de Ordem, o Deputado Jorge Souza declinou da palavra em favor do Presidente do Sindicato dos Policiais Civis; o Deputado Camilo Capiberibe solicitou que fosse garantido seu tempo para que pudesse se pronunciar. Por sua vez o Deputado Camilo Capiberibe disse que o Governador do Maranhão não veio escondido ao Amapá para apoiar a campanha do candidato Alberto Capiberibe ao Governo do Estado. Assumiu o apoio do PSB à campanha eleitoral para o Governo Estadual do Maranhão. Disse que era fato o depósito de duzentos reais feito pela empresa Gautama à campanha de Waldez Góes. Sugeriu ao Deputado Roberto Góes para que apresentasse provas documentais das denúncias que fazia contra o PSB. Falou que o Governador Waldez Góes, em campanha eleitoral teria prometido resolver os problemas dos servidores do Estado. Falou que o Governador teria enviado à Assembleia Legislativa projeto de lei beneficiando apenas os cargos comissionados do Poder Executivo. Questionou onde estaria o Governador do diálogo. Disse que se houvesse diálogo com o Governador não estariam ocorrendo tantas greves na sua gestão e os servidores do Estado não estariam buscando a ajuda dos Deputados para serem atendidos pelo Governo. Mencionou várias audiências públicas realizadas pela Assembleia Legislativa em busca de solução de problemas do Poder Executivo. Disse que só faltava fazer uma audiência pública para discutir a data base dos servidores estaduais. Mencionou que o aumento concedido para os delegados foi feito sem discussão e questionou o tratamento diferenciado do Governador às demais categorias profissionais. Em aparte o Deputado

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Roberto Góes disse que era legítima a reivindicação dos policiais civis, mas que o Deputado Camilo Capiberibe não podia fazer o discurso de que o Governador Waldez Góes não estivesse aberto ao diálogo. Disse que o Governo do PSB no Estado nunca houve diálogo, mas que o Deputado Camilo Capiberibe não tinha conhecimento dessa situação, pois sequer morava no País. Falou que a Lei Orgânica da Polícia Civil foi aprovada no Governo Waldez Góes. Retomando seu pronunciamento o Deputado Camilo Capiberibe disse que o Governo do PSB havia chamado muito mais professores que no atual governo. Sugeriu ao Deputado Roberto Góes para que apresentasse dados documentais sobre as críticas que fazia. Falou que nunca teria afirmado que o Governador Waldez Góes não tivesse feito nada, mas afirmava que ele não vinha cumprindo com as promessas assumidas quando em campanha eleitoral. Disse que, de fato, a Lei Orgânica da Polícia Civil existia, mas que não era cumprida. Em aparte o Deputado Ruy Smith disse que o Governador Waldez Góes era pródigo em fazer promessas e não cumprir. Disse que o Deputado Roberto Góes precisava aprender a debater. Questionou a execução das promessas de Governo, feitas ainda na campanha para o mandato passado do Governador, com relação ao primeiro emprego, as creches em cada bairro, a construção de casas próprias, bem como as promessas feitas na última campanha com relação à valorização do servidor público. Retomando seu pronunciamento o Deputado Camilo Capiberibe disse que realmente não tinha conhecimento de tudo, mas que buscava as informações de que precisava para discutir na Casa. Lamentou que a população fosse a maior prejudicada com as greves que vinham ocorrendo. Logo após, foi concedida a palavra ao senhor Jair Coelho, Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis, o qual disse que o objetivo em haver esta mobilização por parte dos Policiais Cíveis nesta Casa de Leis era devido ao descaso do Governo do Estado para com a categoria. Falou que a Segurança Pública estava sendo feita apenas no papel, pois não havia valorização dos servidores. Disse que há 15 anos havia 650 policiais civis atuando no Estado, os quais desempenhavam suas funções com competência. Agradeceu a esta Casa de Leis por ter aprovado a Lei Orgânica dos Policiais Cíveis, entretanto, solicitaram apoio para que tal lei não beneficiasse apenas aos Delegados, mas sim toda a categoria. Disse que na última reunião com o Secretário Especial de Desenvolvimento da Gestão do Estado, senhor Joel Nogueira Rodrigues, havia sido dito que seria concedido aumento de 15%, entretanto em assembleia geral com os policiais civis, escrivões, guardas de presídio e outros integrantes da categoria, foi decidida a greve. Desde então, ele não foi mais recebido para dialogar com o Governador do Estado. Falou que recebeu apoio dos Deputados Roberto Góes, Keka Cantuária, e a Deputada Federal Dalva Figueiredo numa reunião com o Governador, e os mesmos puderam ouvir que a prioridade seria dada aos servidores da saúde, educação e policiais militares. Disse que a Polícia Civil não poderia fazer uma greve geral, mas estavam em greve por tempo indeterminado. Solicitou apoio aos parlamentares da Assembleia Legislativa para que intercedessem junto ao Governador do Estado. O Presidente da Casa, Deputado Jorge Amanajás, disse que estaria se reunindo com os deputados para que fosse formada uma comissão para acompanhar o caso junto ao Governador. Em Questão de Ordem o Deputado Roberto Góes solicitou que era importante dialogar com outros sindicatos das áreas de saúde e educação para que fossem levadas as reivindicações ao Governador do Estado. Em Comunicações Inadiáveis o Deputado Manoel Mandi disse que cerca de duzentas famílias na região sul do Estado estavam passando por sérias dificuldades de sustento quanto à escassez do açaí. Sugeriu a realização de uma Audiência Pública pela Assembleia Legislativa na região para discutir alternativas de ajuda àquelas famílias. Citou a apresentação de uma Indicação para que a empresa Jari Celulose executasse um programa de manejo do açaí àquela população e solicitou a parceria do Governo do Estado nesse programa. Por sua vez, o Deputado Edinho

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Duarte congratulou-se com os Policiais Cíveis em suas reivindicações. Disse que se sentia em dificuldade de defender o governo diante de justas reivindicações. Enalteceu a luta do Deputado Roberto Góes em favor das diferentes classes de trabalhadores. Posteriormente o Deputado Roberto Góes disse que se sentia muito à vontade em defender o Governado Waldez Góes. Disse que nunca se fez tanto em nenhum Governo no Amapá, quanto vinha sendo feito neste. Disse que o Governador Waldez Góes sabia respeitar a oposição, pois também já havia feito oposição quando fora Deputado nesta Casa. Disso que era natural que os trabalhadores buscassem a melhoria de seus salários e das suas condições de trabalho, mas entendia que o atual Governo já havia avançado em muito no atendimento às reivindicações dos servidores públicos. Defendeu o apoio da Assembleia Legislativa ao Governo para que se encontrasse soluções, de forma responsável, para os problemas da polícia, da educação, da saúde no Estado. O Deputado Keka Cantuária falou que a Lei Orgânica da Polícia Civil representava um avanço para a categoria. Disse que entendia a necessidade de regulamentar os diversos artigos que tratavam sobre questões que estavam sendo reivindicadas pelos policiais cíveis. Falou que devido a questão orçamentária não seria fácil regulamentar as solicitações da categoria, entretanto, tinha certeza de que o Governador estaria disposto a dialogar. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e dezesseis minutos do dia vinte e oito de maio de dois mil e sete.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



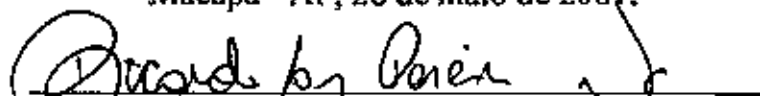
PROJETO DE LEI Nº 0047/07-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0047/07-AL para exame da:

- 01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR;
- 02-COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEC.

Macapá - AP, 28 de maio de 2007.


Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0663/07-SELEG-AL

Macapá-AP,
30 de maio de 2007.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor
PROJETO DE LEI	0046/07-AL	Dispõe sobre a obrigação da administração pública em verificar a regularidade relativa ao INSS e FGTS nos processos de pagamento a fornecedores, e dá outras providências.	RUY SMITH
PROJETO DE LEI	0047/07-AL	Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização anual de avaliação clínica oftalmológica e otorrinolaringológica para os alunos das Escolas da Rede Pública Estadual.	MICHEL JK
PROJETO DE LEI	0048/07-AL	Estabelece cotas para deficientes físicos, no quadro de pessoal de empresas detentoras de concessão ou permissão de obra e serviços públicos no Estado do Amapá.	RUY SMITH
PROPOSTA EMENDA	0003/07-AL	Altera a redação do Art. 92, Caput e § 2º da Constituição do Estado do Amapá.	RUY SMITH

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CJR.

NESTA

<p>Assembleia Legislativa do Estado do Amapá Coordenadora Geral das Comissões Recibido original em: 31.05.07 M. F. Carvalho 09:15h</p>
--

EM BRANCO



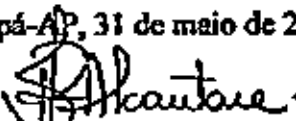
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N.º
0047/07-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 31 de maio de 2007.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Avoco o presente PL para relatoria desta
Presidência.

Macapá-AP, 04 de junho de 2007.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 04 de junho de 2007.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N°. 0047/07-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 04 de junho de 2007.


Deputado EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL, com Parecer.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2007.


Deputado EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0117/07-CJR-AL, da lavra do Deputado EDINHO DUARTE.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2007.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0117/07-CJR-AL	
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0047/07-AL.	AUTOR: Deputado MICHEL JK
EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO ANUAL DE AVALIAÇÃO CLÍNICA OFTALMOLÓGICA E OTORRINOLARINGOLÓGICA PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.	RELATOR: Deputado EDINHO DUARTE



I - HISTÓRICO:

Versa o presente Projeto de Lei nº. 0047/07-AL, sobre a obrigatoriedade da realização anual de avaliação clínica oftalmológica e otorrinolaringológica para alunos das escolas da rede pública Estadual, de autoria do Deputado Michel JK, para o qual fui designado relator.

A proposta do Ilustre Deputado já encontra amparo legal na legislação estadual vigente especialmente na Lei nº 0137, de 15 de dezembro de 1993, que "torna obrigatória a aplicação do Teste de acuidade Visual e Ortopédico nos alunos da Pré-Escola e do 1º Grau da Rede Pública de Ensino"; na Lei nº 0327, de 12 de janeiro de 1997, "que Institui a Campanha Anual de Prevenção de Deficiências Visuais na população infantil do Estado do Amapá e dá outras providências"; na Lei nº 0328, de 12 de janeiro de 1997 que "dispõe sobre a obrigatoriedade de exame otorrinolaringológico nas crianças em idade escolar e dá outras providências"; na Lei nº 0509, de 27 de janeiro de 1999 que "institui normas para a prevenção audiovisual de alunos da rede de Ensino Público Estadual e dá outras providências"; e na Lei nº 0962, de 02 de janeiro de 2006, que "altera dispositivos da Lei nº 0509, de 27 de dezembro de 1999, que "institui normas para a prevenção audiovisual de alunos da rede de Ensino Público Estadual e dá outras providências".

Diante do exposto, e em face aos dispositivos citados, a existência de farta legislação sobre o assunto, impede que a matéria prospere, pois seria mais uma lei, versando sobre a mesma matéria.

EM BRANCO



II – VOTO DO RELATOR:

Assim, diante do exposto, manifesto-me pelo
ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei nº. 0047/07-AL.

É o Parecer, S.M.J.


Deputado **EDINHO DUARTE**
Relator



EM BRANCO



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 0047/07-AL.

Macapá, 29 de agosto de 2007.

VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL


Deputado MICHEL JK
PSDB

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado MICHEL JK
PSDB

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

TERMO DE JUNTADA

Fago juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia do ofício nº 0043/07 CIR
2. _____
3. _____
4. _____

Maçapá-AP, 27/08/07

Darlene



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0043/07-CJR-AL.

Macapá-AP,
27 de agosto de 2007.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0117/07-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0047/07-AL	Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização anual de avaliação clínica oftalmológica e otorrinolaringológica para os alunos das Escolas da Rede Pública Estadual.
0120/07-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0051/07-AL	Toma obrigatória a afixação de cartaz informativo e a inclusão e encaminhamentos nos boletins de ocorrência sobre o seg. obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (IPVA), no âmbito do Estado do Amapá.
0105/07-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0061/07-AL	Dá nova redação ao art. 7º da Lei Estadual nº 0996, de 31/05/06 suprime seu Parágrafo único, e acresce Parágrafos ao referido artigo e dá outras providências.
0121/07-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0068/07-AL	Dispõe sobre a criação de salas especiais para portadores de deficiências auditivas e surdos e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Sirlene Regina M. M. Alcântara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AL
Recebi a 27 Via
Macapá 27 de 08 de 2007

José Alcântara G. Nascimento
Diretor Legislativo

NESTA

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia de decisão nº 3188/07

2. _____

3. _____

4. _____

Macapá-AP, 11/02/07

Dasilene



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
1188/07-SELEG-AL

Macapá-AP,
11 de setembro de 2007.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Emenda	Autor
PROJETO DE LEI	0047/07-AL	Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização anual de avaliação clínica oftalmológica e otorrinolaringológica para os alunos das Escolas da Rede Pública Estadual.	MICHEL JK

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


PAULO ROBERTO LIMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CEC

NESTA

Assessoria Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões
Recebi o original em:
11/09/07.
Beto.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e
Tecnologia -CEC

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N^o.
0047/07-AI, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 11 de Setembro de 2007.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Avoco o presente Projeto, para relatoria desta
Presidência.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2007.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2007.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N°. 0047/07-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2007.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2007.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N°.0012 /07-CEC-AL, da lavra do Deputado **MOISÉS SOUZA**.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2007.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0012/07-CEC-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0047/07-AL	AUTOR: DEPUTADO: MICHEL JK
EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO CLÍNICA OPTALMOLÓGICA E OTORRINOLARINGOLÓGICA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA	RELATOR: Deputado: MOISES SOUZA

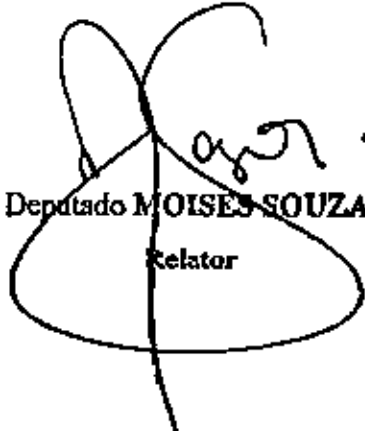
I - HISTÓRICO

O presente Projeto de Lei nº 0047/07-AL, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de avaliação clínica oftalmológica e otorrinolaringológica para os alunos das escolas da rede pública.

A proposta constitui-se uma necessidade para o desenvolvimento da Educação no Estado, que dispõe da avaliação clínica oftalmológica e otorrinolaringológica para melhorar a qualidade do ensino melhorando as condições sociais do meio em que se vive o aluno. É de interesse público a proposta do Ilustre Deputado, por estar atento a questão a Saúde e Educação. Em face aos dispositivos citados acima, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, por esse motivo, sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais Pares.

II - VOTO DO RELATOR

Opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 0047/07-AL.


Deputado MOISES SOUZA
Relator

EM BRANCO



III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, Ciência e Tecnologia - CEC em reunião realizada nesta data, decidiram pela APROVAÇÃO do Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 0047/07-AL.

Macapá - AP, de de 2007.

VOTOS A FAVOR


Deputado MOISÉS SOUZA
PRESIDENTE

Deputado MANOEL BRASIL

Deputado ROBERTO GÓES

Deputada MEIRE SERRÃO


Deputado RUY SMITH

VOTOS CONTRA

Deputado MOISÉS SOUZA
PRESIDENTE


Deputado MANOEL BRASIL

Deputado ROBERTO GÓES

Deputada MEIRE SERRÃO

Deputado RUY SMITH



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA -CEC

Ofício nº
0012/07-CEC - AL

Macapá-AP,
01 de outubro de 2007.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0012/07-CEC-AL	Projeto de Lei	0047/07-AL	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO CLÍNICA OFTALMOLÓGICA E OTORRINOLARINGOLÓGICA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Azeiteiro
Coordenadora das Comissões I AL

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Recebido em 01/10/07
FAB.

EM BRANCO



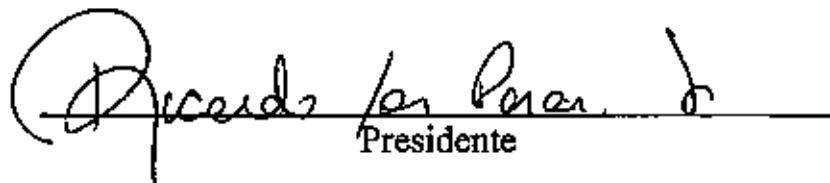
**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 0047/07-AL

DESPACHO

Determino a Secretaria Legislativa o arquivamento da proposição, a qual foi solicitado o arquivamento pela Comissão de Justiça e Redação, nos termos do art. 153 e parágrafos do Regimento Interno.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2007.


Presidente

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0047/07-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 25. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene